

TERMO ADITIVO Nº 011/2014 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº: 2009-0.054.554-9

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AFIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM REGIÃO SUL** DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO SUL** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO Inclui PROADI – AVC – Projeto de Capacitação de Hospitais da Rede do SUS para o Atendimento de Urgência às pessoas com Acidente Vascular Cerebral.
Altera a tabela de Composição do montante de recursos segundo atividade realizada e tabela de descontos.
Acréscimo de valor, a título de custeio, para pagamento de 13º salário.
Apresentação do plano orçamentário de janeiro a março do ano de 2015.



6

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde –CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, R.G nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço à Rua dos Ingleses, 569, CEP 01329-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **DR. NITAMAR ABDALA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 9.521.885-3, CPF/MF nº 728.639.277-87 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **DR. SERGIO ARON AJZEN**, brasileiro, casado, médico, RG nº 61.968.419, CPF/MF nº 045.923.258-42, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2009-0.054.554-9, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer os recursos, a título de custeio, na ordem de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para pagamento do **13º salário**, a serem repassados em duas parcelas, sendo: R\$ 100.000,00 (**cem mil reais**) em novembro R\$ 100.000,00 (**cem mil reais**) em dezembro do ano vigente, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.33503900.00 e / ou 84.10.10.301.3003.4125.33503900.02.**



G

CLÁUSULA SEGUNDA

Apresenta o orçamento para os meses de janeiro a março do ano de 2015 no valor **total de R\$ 2.391.606,61** (dois milhões trezentos e noventa e hum mil, seiscentos e seis reais e sessenta e hum centavos), a titulo de **custeio**, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.33503900.00 e / ou 84.10.10.301.3003.4125.33503900.02**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O projeto estabelecido no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, propõe um suporte a hospitais públicos para o atendimento de pacientes com acidente vascular cerebral agudo (72h), através de uma segunda opinião formativa especializada, via telemedicina, 24 horas/dia, 07 dias da semana, centralizado no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, São Paulo. O projeto em questão permeia diretrizes do Ministério da Saúde, PROADI – "PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE HOSPITAIS DA REDE SUS PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA ÀS PESSOAS COM AVC", compreende o Projeto Telemedicina para o acidente vascular cerebral ao Hospital Alemão Oswaldo Cruz com o programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (Sistema Único de Saúde), PROADI-SU, PORTARIA DO Ministério da Saúde de nº 665, de 12 de Abril de 2012, em seu componente intra-hospitalar. Permitido a Fundação Instituto de Pesquisa de Diagnóstico por Imagem – FIDI, compartilhar imagem via telemedicina dos hospitais municipais abaixo citados a fim de obter uma opinião especializada e eficaz para o tratamento de casos na saúde pública de acidente vascular cerebral.

Hospital Municipal que compreenderá o projeto em questão:

Hospital Municipal Campo Limpo

CLAUSULA QUARTA

3.1 Altera o item I.D.1 do Anexo Técnico III – Sistema de pagamento: Composição do montante de recursos segundo atividade realizada



6

Contrato Gestão Sul			
Exames	Meta de Exames	Proporção Exames / Meta	Proporção Orçamentária do Exame
RX	17147	56,44%	18%
RX CONTRASTADO	90	0,30%	0,50%
MAMOGRAFIA	2324	7,65%	9%
ULTRASSONOGRAFIA	7892	25,98%	26%
TOMOGRAFIA	1979	6,51%	21,50%
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	950	3,13%	25%
TOTAL	30382	100%	100%

3.2 Altera o item I.D.1.1 do anexo técnico III - Composição do montante de recursos segundo atividade realizada E TABELA DE DESCONTOS

Tabela de desconto por atividade de imagem:

Atividades	Produção	Pagamento devido
Radiologia e radiologia com escopia, Raio X Contrastado, Ultrassonografia, Mamografia, Tomografia computadorizada, Ressonância Magnética	Acima do volume contratado	100 % do Peso Percentual da Atividade sobre o Orçamento Contratado (R\$)
	85 % a 100 % do volume contratado	100 % do Peso Percentual da Atividade sobre o Orçamento Contratado (R\$)
	70 % a 84,99% do volume contratado	90% do Peso Percentual da Atividade sobre o Orçamento Contratado (R\$)
	Abaixo de 70 % do volume contratado	70% do Peso Percentual da Atividade sobre o Orçamento Contratado (R\$). Estudar Revisão de Metas.

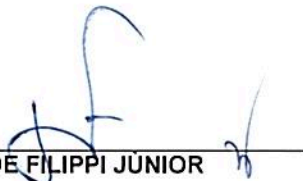


CLÁUSULA QUINTA

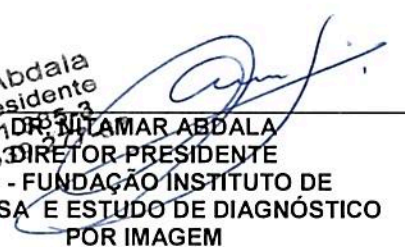
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** nº 017/2009 - NTCSS – SMS, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente **Termo Aditivo** em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, segue assinado por elas juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2014.



DR. JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

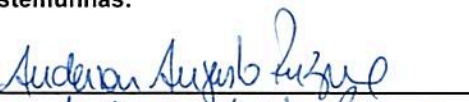



Nitamar Abdala
Diretor Presidente
RG: 9.521.023
CPF: 728.632.773
DR. NITAMAR ABDALA
DIRETOR PRESIDENTE
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE
PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM



Sergio A. Ajzen
Diretor Administrativo Financeiro
RG: 23.258-42
CPF: 6.196.041-9
DR. SERGIO ARON AJZEN
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1) 
Nome: Anderson Augusto Luz
R.G: 18900705-9
CPF: 193512688-10

2) 
Nome: C. O. de Almeida
R.G: 30.799.556-2
CPF: 284.438.978-40



PLANO ORÇAMENTÁRIO

Plano Orçamentário para Diagnóstico por Imagem Sul de novembro de 2014 a março de 2015							
		nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	TOTAL
Custeio				R\$ 950.510,32	R\$ 950.510,32	R\$ 490.585,97	R\$ 2.391.606,61
TA011/2014	13º salário	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL		100.000,00	100.000,00	950.510,32	950.510,32	490.585,97	2.591.606,61

valor de custeio do mês de março é proporcional aos dias 01 a 16